



## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRODUTORES/AGRICULTORES Nº 01/2022

**EDITAL Nº 02/2022**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Prorrogar o prazo de inscrições do programa Campo Forte: Candói Desenvolvido, previstos no item “3. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES”, do edital de abertura nº 01/2022, do processo de seleção nº 01/2022, passando a vigorar conforme a seguir:

*“3.1 As inscrições para o programa descrito neste edital serão realizadas no período de **07 de fevereiro a 15 de março de 2021**, das 08h às 12h e das 13h às 17h”.*

**Publique-se,**

Candói, em 10 de março de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

**GILVAN F. CZARNIESKI**  
Secretário de Agricultura e Pecuária

**[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)**

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)

